



**PORTARIA Nº 113/2019  
DE 31 DE JULHO DE 2019**

“Exonera o servidor (A) JOSEFA MARIA DA SILVA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **exonerada** a servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 343.794.795-87 e Carteira de Identidade n.º 06.666.531-00 SSP/BA do cargo de **Chefe de Serviço – SMS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JULHO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**